Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.871, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública por meio de Decreto;

CONSIDERANDO tratar-se de redenominação e remanejamento de cargo existente, visando a atender as necessidades e a racionalização das atividades administrativas, redefinindo atribuições;

DECRETA:

Art. 1º Fica redenominado e remanejado o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo CAI-2, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, passando a denominar-se **SUBCHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE**, Símbolo CAI-2, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A redenominação e remanejamento do cargo tratado no presente Decreto não importa em aumento de despesas de pessoal para o Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 02 de agosto de 2023.

André Pinto de Afonseca.
Prefeito Municipal